



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____/_____

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à **José Ricardo Leandro da Silva**, em reconhecimento ao seu desempenho singular e competência profissional como Procurador da Câmara Municipal de Alfenas.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem à José Ricardo Leandro da Silva.

É impossível sintetizar todo o trabalho realizado pelo Dr. José Ricardo, como é mais conhecido, uma vez que há vários anos atua com excelência na Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alfenas.

Neste sentido, não poderia deixar de demonstrar, eu e meus pares, nossa sincera admiração e reconhecimento ao nossa ilustre homenageado, por sua postura íntegra e profissionalismo.

Câmara Municipal de Alfenas, em 07/12/2021.

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)